

Campanha *Sou um Embaixador UniFG*

A **UniFG** – Centro Universitário abre inscrições para a campanha *Sou um Embaixador UniFG*. Trata-se da seleção de 20 estudantes, regularmente matriculados em um dos cursos de graduação oferecidos pela UniFG, para atuarem como divulgadores da campanha do Vestibular 2018.2 em suas cidades de origem. A campanha é regida pelo Regulamento que segue abaixo.

Do objetivo e local

Art.1º - Envolver os alunos dos cursos de graduação na promoção do Vestibular 2018.2 em suas cidades de origem.

Art.2º - Cidades que podem ser contempladas

Aracatu, Barra da Estiva, Bom Jesus da Lapa, Boquira, Botuporã , Brumado, Caculé, Caetité, Candiba, Carinhanha, Côcos, Coribe, Dom Basílio, Espinosa, Feira da Mata, Ibiassucê, Ibitira, Ibotirama, Igaporã, Iuiú, Jaborandi, Jacaraci, Lagoa Real, Licínio de Almeida, Livramento de Nossa Senhora, Macaúbas, Malhada, Marcolino Moura, Matina, Monte Azul, Paramirim, Pindaí, Palmas de Monte Alto, Rio do Antônio, Riacho de Santana, Rio de Contas, Santa Maria da vitória, Sebastião Laranjeiras, São Felix, Tanque Novo, Tanhaçu e Urandi.

Da participação

Art.3º - Poderão participar da Campanha os estudantes de graduação da UniFG, devidamente matriculados nos cursos de bacharelado ou tecnólogo, que atendam aos seguintes critérios:

Parágrafo primeiro: Ter residência comprovada em uma das cidades especificadas no Art.2º deste Regulamento. A definição da escolha do aluno será indicada na Ficha de Inscrição.

Parágrafo segundo: A comprovação de residência se dará pelo cadastro no sistema acadêmico Institucional – Jacad – ou apresentação de comprovante de residência em seu nome.

Parágrafo terceiro: O aluno interessado deverá, no ato da inscrição, portar o documento de identificação (RG, Carteira de Habilitação ou Carteira da Biblioteca da UniFG) e comprovar seu vínculo com a cidade a qual deseja ser um Embaixador.

Parágrafo quarto: O Embaixador cadastrado receberá, assim que cumprir o quanto disposto no artigo 4º, 5º, 6º e 7º deste Regulamento, o valor de R\$ 70,00 (setenta reais) em espécie.

Das inscrições e processo seletivo

Art.4º - As inscrições serão realizadas por meio de envio da Ficha de Inscrição (em anexo) para o e-mail ascom@faculdadeguanambi.edu.br no período de 10 a 15/05/2018.

Parágrafo único: Serão selecionados os discentes que contemplarem as exigências do Art. 3º, por ordem cronológica de envio da Ficha de Inscrição.

Da ação de colagem

Art.5º - Os alunos cadastrados devem realizar, na cidade de lotação, a colagem de 10 cartazes em locais como: postos de saúde, escolas de Ensino Médio (públicas e particulares), Secretaria da Educação, clínicas, centro comercial, etc. e distribuir folders nas turmas de terceiro ano do Ensino Médio dos colégios e/ou cursinhos da cidade.

Parágrafo primeiro: Os cartazes e folders poderão ser retirados na Assessoria de Comunicação (Ascom) da UniFG, no campus UniFG no dia 16/05/2018.

Parágrafo segundo: A ação deverá ser comprovada conforme dispõe o Art. 7º deste regulamento.

Da comprovação

Art. 6º - Serão admitidas como forma de comprovação do cumprimento da ação, fotos ou vídeos dos cartazes colados e enviados para o WhatsApp (77) 99926-6769.

Parágrafo primeiro: O material de comprovação deverá ser capaz de permitir a identificação do local onde o mesmo foi afixado.

Parágrafo segundo: Cabe à coordenação da Ascom a análise do material comprobatório, podendo a mesma recusar a prova ou solicitar provas adicionais.

Parágrafo terceiro: Será entregue uma autorização que deverá ser preenchida e assinada em cada estabelecimento onde os cartazes serão colados.

Da entrega da bonificação

Art.7º - Os Embaixadores UniFG serão bonificados com o valor de R\$ 70,00 (setenta reais), conforme:

Parágrafo primeiro: Efetuarem a colagem dos 10 cartazes do vestibular da UniFG 2018.2, em locais como: postos de saúde, escolas de Ensino Médio, secretaria da educação, clínicas, centros comerciais, etc.

Parágrafo segundo: Efetuarem a panfletagem em colégios nas salas de terceiro ano e/ou cursinhos.

Parágrafo terceiro: Entregarem as devidas comprovações, de ambas às ações, até o dia 25/05/2018 no Whatsapp da Ascom (77) 99926-6769.

Parágrafo quarto: A entrega da bonificação será feita pela Ascom no momento da comprovação de toda ação estabelecida neste regulamento.

Dos casos omissos:

Art.8° - Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Comunicação da UniFG.

Art.9° - Os esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Regulamento poderão ser obtidos na Ascom, presencialmente, pelo número 77 3451-8428 ou pelo e-mail: ascom@faculdadeguanambi.edu.br.

Do Cronograma

Etapa	Data
Divulgação do processo seletivo	10 a 15/05/2018
Entrega de material promocional	16/05/2018
Período de promoção	17 a 24/05/2018
Período de comprovação com fotos	25/05/2018
Pagamento	28/05/2018